



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 838ª. (Octingentésima Trigésima oitava) sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajobi-SP.

Aos 15 (quinze) dia do mês de junho de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 (vinte) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ADERVAL MANFREDO, realizou-se a 838ª. (Octingentésima Trigésima Oitava), sessão ordinária. O senhor Presidente solicitou que o 1º. Secretário o senhor Renato Martins da Silva, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ADERVAL MANFREDO, AGERINO DOS ANJOS ARAÚJO, ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, ILSON BUENO, MÁRCIO ANTÔNIO DE FARIA, MARIA DE LOURDES SACCHETIN, NIVALDO FERREIRA DAS NEVES, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ. Notando-se a ausência do vereador o senhor Márcio Antônio de Faria. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária. **Expediente:** Feita a leitura da ata da 837ª. (Octingentésima Trigésima Sétima), sessão ordinária, realizada em 01 (primeiro) de junho de 2.016 e da 189ª. (Centésima Octogésima Nona), sessão extraordinária realizada em 10 (dez) de junho de 2.016, colocadas em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foram colocadas para única votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. Leitura dos Ofícios n.ºs. 371 e 372 do Poder Executivo encaminhando os Projetos de Lei e Projeto de Lei Complementar para discussão, aprovação e votação. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei n.º. 166/2.016, do Poder Executivo que dispõe sobre:- “AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”. Colocado para 1ª. discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. (primeira) votação, obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. (segunda) discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado, sem emenda e em redação final o Projeto de Lei do Executivo. Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º. 035/2.016, do Poder Executivo que dispõe sobre:- “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º. 109, DE 1.º. DE ABRIL DE 2.016”. Colocado para 1ª. discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. (primeira) votação, obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. (segunda) discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado, sem emenda e em redação final o Projeto de Lei Complementar do Executivo. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra quem dela quisesse fazer uso, ninguém querendo fazer o uso da mesma e por nada mais a deliberar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, o que para constar eu RENATO MARTINS DA SILVA, 1º. Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2.016.

